



DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

**ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 1º DO
DECRETO Nº 211/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX
da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o Art. 1º do Decreto nº 211/2018, publicado em 28 de dezembro de
2018, no Diário Oficial do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º Os valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial
Urbano – IPTU e demais tributos municipais, serão reajustados monetariamente para
2019 em **3,86% (três e oitenta e seis por cento)**, com base no Índice Nacional de
Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA – E (IBGE), acumulado de dezembro
de 2017 a novembro de 2018”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo
inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 211/2018.

Cariacica (ES), 04 de janeiro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal


CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

**ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 1º DO
DECRETO Nº 211/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX
da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o Art. 1º do Decreto nº 211/2018, publicado em 28 de dezembro de
2018, no Diário Oficial do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º Os valores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial
Urbano – IPTU e demais tributos municipais, serão reajustados monetariamente para
2019 em **3,86% (três e oitenta e seis por cento)**, com base no Índice Nacional de
Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA – E (IBGE), acumulado de dezembro
de 2017 a novembro de 2018”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo
inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 211/2018.

Cariacica (ES), 04 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças